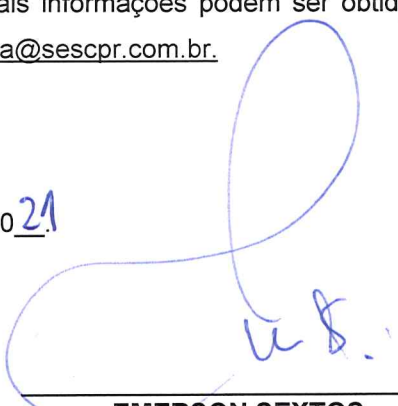


**EDITAL DE SELEÇÃO DE POEMAS PARA O 36º FESTIVAL POÉTICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO -
2021**

**OBJETO: SELEÇÃO DE POEMAS INÉDITOS PARA COLETÂNEA DO 36º FESTIVAL POÉTICO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO DE 2021.**

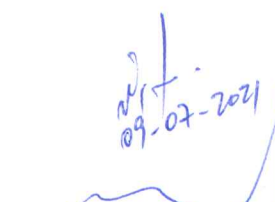
O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto- Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como “Administração Regional no Estado do Paraná”, com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro “A”, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/ME sob nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-0001, em Curitiba, PR, neste ato representado por seu Diretor Regional, EMERSON SEXTOS, brasileiro, casado, contador, com identidade/RG nº 5.144.321-7 SSP/PR e CPF/ME nº 850.476.949-68, torna pública a realização do processo de **SELEÇÃO DE POEMAS PARA O 36º FESTIVAL POÉTICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, com procedimento regido pelas condições deste Edital, cujo processamento e julgamento serão realizados por uma Comissão de Seleção, especialmente designada. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.sescpr.com.br/cultura/editais ou na Unidade Sesc Cornélio Procópio: Av. Nossa Senhora do Rocio, 696, Cornélio Procópio/PR. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (43) 3520-5400 e (43) 3520-5407 e pelo e-mail ana.sousa@sescpr.com.br.

Curitiba, 09 de JULHO de 2021


EMERSON SEXTOS

Diretor Regional
SESC/PR


Marietela M. Carrara Bruneri
Diretora da Divisão de Educação,
Cultura e Ação Social
SESC PR


Carlos Alberto de Sottí Lopes
Advogado - OAB/PR nº 6006
SESC/PR


Márcio Norberto
Gerente de Cultura
Sesc-PR

EM BRANCO

1. APRESENTAÇÃO

O SESC ao contribuir para o bem estar social e a melhoria de vida da comunidade, possui, no setor cultural, a finalidade de criar condições que possibilitem a produção artístico-cultural como real instrumento de transformação dos indivíduos. De acordo com a Política Cultural do SESC, ao ampliar as possibilidades no campo simbólico, a instituição prioriza a formação, a experimentação, a circulação, o encontro e a troca entre diferentes saberes, modos de sentir, fazer e viver.

Esta seleção de poemas procura estabelecer um diálogo entre o fazer poético e as expressões oriundas de diferentes olhares voltados ao sentido da participação na vida social. E, a partir da seleção, produzir a coletânea que anualmente leva o título do evento cultural da cidade de Cornélio Procópio/PR - 36º Festival Poético Coletânea de Poemas - Edição 2021.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Descobrir e incentivar novos poetas e suas produções;
- 2.2. Incentivar o desenvolvimento de produções relacionadas ao gênero poema;
- 2.3. Oportunizar aos poetas a divulgação de seus trabalhos;
- 2.4. Incentivar a prática de declamação de poemas.

3. OBJETO

- 3.1. O objeto do presente Edital é a seleção de poemas para compor o livro da coletânea do 36º FESTIVAL POÉTICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, conforme características e requisitos exigidos neste Edital e seus anexos.
- 3.2. A partir da análise da Comissão de Seleção, serão selecionados, preferencialmente, 96 (noventa e seis) poemas, sendo 72 (setenta e dois) contemplados diretamente e até 24 (vinte e quatro) suplentes, divididos conforme categoria e faixa etária.

4. CRONOGRAMA

- 4.1. Abertura das inscrições: **a partir da data de publicação deste Edital.**
- 4.2. Encerramento das Inscrições: **15 de agosto de 2021** – Será considerado como horário limite às 23h59.
- 4.3. Divulgação de resultados: **a partir de 15 de setembro de 2021** no site www.sescpr.com.br/cultura/editais.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão inscrever-se no presente Edital apenas pessoas físicas, com idade igual ou superior a 07 anos completos, de acordo com as categorias dispostas no item 6.
- 5.2. Não poderão participar do processo de seleção Pessoas Jurídicas, Microempreendedor Individual, membros da Comissão de Seleção, dirigentes, empregados e conselheiros da Fecomércio, do SESC e do SENAC em âmbito nacional, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo.

5.3. Os poemas inscritos deverão ser inéditos e originais, entendendo-se, assim, os poemas que não tenham sido publicados sob qualquer hipótese ou premiados em outros concursos, e de própria autoria, não plagiados.

5.4. Serão desclassificados:

- I. Trabalhos com teor informativo, didático, contos, biografias, romance, crônica, quadrinhos, peças de teatro e coletânea de contos/poemas;
- II. Trabalhos acompanhados de ilustrações;
- III. Trabalhos em desacordo com as especificações de apresentação e de extensão do texto;
- IV. Original veiculado e/ou publicado durante o processo deste edital;
- V. Revelação da autoria do original antes da divulgação do resultado;
- VI. Apresentação de obras póstumas;
- VII. Trabalhos em coautoria;
- VIII. Trabalhos plagiados.

5.5. Caso seja identificado trabalho plagiado, o proponente terá sua participação cancelada e ficará suspenso por 2 (dois) anos contados do registro da ocorrência.

6. DAS CATEGORIAS

6.1. Participantes residentes em outros municípios:

- I. 07 a 10 anos: serão 06 (seis) selecionados;
- II. 11 a 14 anos: serão 06 (seis) selecionados;
- III. 15 a 18 anos: serão 06 (seis) selecionados;
- IV. Acima de 19 anos: serão 06 (seis) selecionados.

6.2. Participantes residentes no município de Cornélio Procópio/PR:

- I. 07 a 10 anos: 06 (seis) selecionados;
- II. 11 a 14 anos: 06 (seis) selecionados;
- III. 15 a 18 anos: 06 (seis) selecionados;
- IV. Acima de 19 anos: 06 (seis) selecionados.

6.3. Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e seus Dependentes:

- I. 07 a 10 anos: 06 (seis) selecionados;
- II. 11 a 14 anos: 06 (seis) selecionados;
- III. 15 a 18 anos: 06 (seis) selecionados;
- IV. Acima de 19 anos: 06 (seis) selecionados.

6.4. Para fins do estabelecido no item 6.3, entende-se por Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo:

- a) Empregado, aposentado, estagiário e aprendiz de empresa ou entidade enquadrada no plano sindical da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) de que trata o anexo do artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou vinculada à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC).
- b) Empregado ou aposentado de instituições vinculadas ao ex-Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (IAPC).
- c) Empregado ou aposentado de entidades sindicais do comércio de qualquer grau.
- d) Empregado, aposentado, estagiário e aprendiz de entidade filantrópica, concedida nos termos da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242/2014, isenta por força de lei, enquadrada no plano sindical da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) de que trata o anexo do artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- e) Empregado, aposentado, estagiário e aprendiz de empresa pública ou sociedade anônima de economia mista, regida pelo regime geral da previdência social nos termos da Lei 8.212/1991, enquadrada no plano sindical da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) de que trata o anexo do artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

6.5. São ainda entendidos como Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo para fins deste Edital:

- a) Licenciado previsto em lei.
- b) Desempregado, quando em até 12 meses nessa condição a contar da data da rescisão do contrato de trabalho.
- c) Empregado de empresa enquadrada no plano sindical da CNC, classificada no regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto em lei.
- d) Empregado de empresa enquadrada no plano sindical da CNC que esteja inadimplente por omissão de recolhimento da contribuição ou por ajuizamento de ação de desoneração tributária, enquanto não houver decisão transitada em julgado desobrigando a empresa de contribuir para o SESC.

6.6. Entende-se por dependente de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo o ente que faça parte de seu vínculo familiar, conforme relação a seguir:

- a) Cônjuge ou companheiro de união estável de qualquer gênero.
- b) Viúvo de união civil ou união estável de qualquer gênero.
- c) Filho, neto, enteado e pessoa sob guarda (definitiva ou provisória), menores de 21 anos ou estudantes até 24 anos, matriculados no Ensino Superior, profissionalizante, pós-graduação (lato sensu, stricto sensu ou residência médica), preparatório para o Ensino Superior ou Educação de Jovens e Adultos (EJA).

- d) Pai, mãe, padrasto e madrastra do titular.
- e) Avô e avó do titular.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas pelo site do SESC/PR, no endereço eletrônico www.sescpr.com.br/cultura/editais, no prazo estabelecido no cronograma descrito no item 4. Para a inscrição pelo site o candidato deverá anexar os documentos relacionados abaixo:

- I. **Ficha de Inscrição**, devidamente preenchida e assinada (**ANEXO I**), no formato JPG ou PDF. Não serão aceitos documentos com assinatura eletrônica. Verificar a ficha de acordo com a faixa etária do autor;
- II. **O poema** em formato A4, digitado no Microsoft Word, em fonte Times New Roman, Tamanho 12, em espaço 2 (dois). A margem esquerda deverá estar com 5 cm e a margem direita com 2 cm. O documento deverá conter apenas o título do poema e o pseudônimo;
- III. **Cópia da Cédula de Identidade (RG)** ou de outro documento de identificação com foto (CNH, Identidade Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte), no formato JPG ou PDF;
- IV. **Cópia digitalizada do Cartão Cliente SESC** dentro do prazo de validade para a inscrição na categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e seus dependentes, no formato JPG ou PDF.

7.2. Será desclassificado o participante que não entregar a documentação completa solicitada neste Edital.

7.3. Ao realizar a inscrição de pessoa menor de 18 (dezoito) anos para participar do edital de seleção de poemas para compor o livro da coletânea do 36º Festival Poético de Cornélio Procopio 2021, o responsável legal manifesta conhecimento e autorização acerca da coleta dos dados do menor, que serão utilizados exclusivamente para fins de realização, divulgação, armazenamento histórico e produções de cunho institucional relacionados ao presente projeto, em atenção ao disposto no art. 14, § 1º, da Lei 13.709/2018.

8. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

8.1. Serão selecionados 06 (seis) poemas por categoria e por cada faixa etária, compondo na sua totalidade a coletânea.

8.2. O SESC/PR, por meio da Comissão de Seleção, reserva-se o direito de não selecionar o número previsto de propostas, caso não atinjam os critérios de avaliação.

8.3. A seleção seguirá os seguintes critérios:

- a) Originalidade;
- b) Criatividade do texto;
- c) Coerência com o tema escolhido;
- d) Clareza no desenvolvimento das ideias.



8.4. Para cada um dos critérios elencados no item 8.3 será atribuída pontuação de 1 a 5. Os pontos de cada critério serão somados ao final.

8.5. Os (as) autores (as) cujos poemas tenham sido selecionados receberão troféus, certificados e o livro com a coletânea dos poemas do 36º Festival Poético de Cornélio Procópio/PR.

8.6. Serão sorteados 03 (três) selecionados de cada categoria para declamarem seus poemas no Cerimonial de Lançamento da Coletânea do 36º Festival Poético de Cornélio Procópio/PR. A data e o horário do sorteio serão informados no Edital de Resultado.

8.7. Os (as) autores (as) cujos poemas tenham sido selecionados para integrar a coletânea serão convocados pelo SESC/PR a assinar e encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de Resultado, o Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Uso de Imagem (ANEXO II), sob pena de desclassificação, sendo reservado ao SESC/PR o direito de convocar suplentes, se houver.

8.8. Os (as) autores (as) selecionados (as) deverão encaminhar uma foto 15 X 20 cm para o e-mail ana.sousa@sescpr.com.br, em data determinada no Edital de Resultado, para fins de montagem da Exposição "Varal de Poemas".

8.9. Caso o evento sofra qualquer alteração em seu formato, deixando de ser presencial, fica revogado o item 8.8.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1. Os poemas serão analisados por especialistas designados pela Comissão de Seleção, composta por membros da área literária da Academia de Letras, Artes e Ciências de Cornélio Procópio – Alaccop - e profissionais do setor de cultura do município de Cornélio Procópio e SESC/PR. Os 72 poemas selecionados irão compor o livro com a coletânea do **36º FESTIVAL POÉTICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao SESC/PR fica reservado o direito de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, o presente edital em despacho circunstanciado da Autoridade Competente e no exclusivo interesse da Entidade, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos.

10.2. O processo de seleção especificado no presente edital não será disponibilizado para consulta após finalizado.

10.3. Os participantes, ao se inscreverem, manifestam plena concordância com o presente Edital, cujo descumprimento ensejará desclassificação.

10.4. Não haverá prêmio pecuniário.

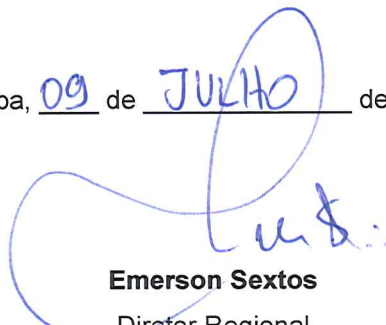
10.5. O SESC/PR não se responsabilizará por despesas com transporte, hospedagem e alimentação dos autores cujos poemas forem selecionados para compor o livro da coletânea, para participação no cerimonial do evento.

10.6. Não poderá haver comercialização da coletânea por parte do SESC/PR e tampouco da parte do autor do poema selecionado.

10.7. O SESC/PR não efetuará, sob nenhuma forma, pagamento de direitos autorais.

- 10.8.** O SESC/PR não se responsabiliza por cópias, plágios ou fraudes, que eventualmente vierem a ocorrer a partir da coletânea de poemas selecionados.
- 10.9.** O SESC/PR reserva-se o direito de utilizar os trabalhos selecionados em material institucional, por prazo indeterminado.
- 10.10.** O SESC/PR procederá à revisão gramatical dos poemas selecionados, com a finalidade de publicação da coletânea.
- 10.11.** Não será devolvido material enviado no momento da inscrição.
- 10.12.** O SESC/PR poderá diagramar os textos conforme os seus critérios.
- 10.13.** O SESC/PR não fornecerá a terceiros o arquivo contendo a coletânea para impressão.
- 10.14.** Os poemas não devem conter elementos discriminatórios em relação à raça, crença, religião, ideologia política, orientação sexual e gênero.
- 10.15.** É de inteira responsabilidade do participante acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do SESC/PR: www.sescpr.com.br/cultura/editais.
- 10.16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvidas as áreas competentes.
- 10.17.** A documentação das propostas desclassificadas será descartada após divulgação dos resultados.
- 10.18.** O SESC/PR, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, assume a responsabilidade de tratar, de forma íntegra e confidencial, os dados dos candidatos (pessoas naturais) que participarem do presente edital de seleção, sejam selecionados ou não.

Curitiba, 09 de JULHO de 20 21.


Emerson Sextos
Diretor Regional
SESC/PR


Carlos Alberto de Sotti Lopes
Advogado - OAB/PR nº 6006
SESC/PR


Márcio Norberto
Gerente de Cultura
Sesc-PR

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

(MAIORES DE 18 ANOS)

DADOS DO(A) AUTOR(A) DO POEMA			
Realização Sesc – Serviço Social do Comércio			
Nome		Sexo	
Nacionalidade		Profissão	
Pseudônimo		Estado Civil	
Endereço		Nº	
Bairro		Complemento	
Cidade/UF		CEP	
Telefone Celular		Telefone Fixo	
E-mail			
Data de nascimento		Idade	
RG		CPF	
Título Poema:			

ASSINALE SUA CATEGORIA E FAIXA ETÁRIA	
Categoria	
☐ Outras Cidades	
☐ Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e seus Dependentes	
☐ Cornélio Procópio	
Faixa Etária	
C - ☐ 18 anos	D - ☐ Acima de 19 anos

Para Categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e seus Dependentes
Número do Cartão Cliente Sesc:
Assinatura do(a) autor(a):

Assinatura do(a) autor(a)

  9 

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
(MENORES DE 18 ANOS)

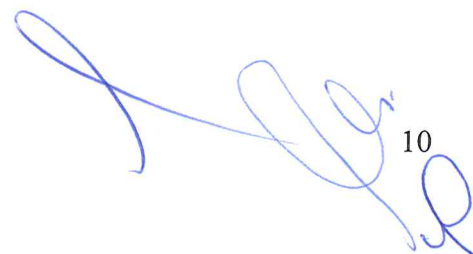
DADOS DO(A) AUTOR(A) DO POEMA			
Realização Sesc – Serviço Social do Comércio			
Nome		Sexo	
Nacionalidade		Profissão	
Pseudônimo		Estado Civil	
Data de nascimento		Idade	
RG		CPF	
Título Poema:			

DADOS DO(A) RESPONSÁVEL			
Realização Sesc – Serviço Social do Comércio			
Nome		Sexo	
Nacionalidade		Profissão	
Endereço		Nº	
Bairro		Complemento	
Cidade/UF		CEP	
Telefone Celular		Telefone Fixo	
E-mail			
Data de nascimento			
RG		CPF	

ASSINALE SUA CATEGORIA E FAIXA ETÁRIA		
Categoria		
☐ Outras Cidades		
☐ Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e seus Dependentes		
☐ Cornélio Procópio		
Faixa Etária		
A - ☐ 7 a 10 anos	B - ☐ 11 a 14 anos	C - ☐ 15 anos a 17 anos

Para Categoria Dependente de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
Número do Cartão Cliente Sesc:
Assinatura do(a) responsável legal:

Assinatura do(a) responsável pelo(a) autor(a)


10

ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM
(MAIORES DE 18 ANOS)

36ª FESTIVAL POÉTICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO 2021
SESC CORNÉLIO PROCÓPIO

Eu, _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), nascido (a) em ____/____/____, R.G. nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade/Estado _____, CEP: _____, CEDO gratuitamente, e por prazo indeterminado, ao Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Paraná, entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, os direitos autorais patrimoniais relativos ao(s) poema(s) por mim inscrito(s) no “36º Festival Poético de Cornélio Procópio – 2021”, intitulado(s): _____,

nos termos da Lei Federal n.9610/1998. Autorizo o SESC/PR a publicá-lo(s) e utilizá-lo(s) em material de divulgação ou publicitário da instituição, bem como divulgar o evento e seus resultados por meio de TV, rádio, internet ou outros meios de comunicação, ficando a entidade, para todos os efeitos, isenta da violação de direitos autorais, inclusive do uso de imagens relativas ao evento. Estou ciente e concordo que o Sesc Paraná poderá, ainda, reproduzir, publicar, compartilhar com outras empresas ou banco de imagens/dados, ceder ou licenciar, no Brasil e Exterior, informações técnicas relacionadas ao trabalho artístico-cultural em evidência que contenham, no todo ou em parte, a imagem/dados do AUTORIZADOR, assim como produzir material promocional, de cunho institucional e/ou comercial, para divulgação de suas produções, projetos, obras e atividades, em edições literárias em geral, softwares em geral, celular, home page, plataforma em nuvem, portal da AUTORIZADA e em outras formas de comunicação, seja em mídia eletrônica e ou impressa, inclusive internet e mídias sociais, sem restrições ou limitações de qualquer espécie.

Declaro que sou o (a) autor (a) e titular da propriedade dos direitos autorais do(s) poemas(s) submetido(s) à avaliação, assumindo total responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros. Declaro, ainda, conhecer e concordar, plenamente, com o Edital que regulamenta o Festival.

Por fim, autorizo o SESC/PR utilizar os trabalhos selecionados em material institucional, por prazo indeterminado.

(Local), ____/____/20____.

Assinatura do(a) autor(a)

**ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM
(MENORES DE 18 ANOS)**

**36ª FESTIVAL POÉTICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO 2021
SESC CORNÉLIO PROCÓPIO**

Senhores Responsáveis, o Sesc Paraná realiza vários projetos e alguns deles são registrados por meio de fotografia e vídeo. As imagens poderão ser utilizadas em produções fotográficas, vídeos e filmes com caráter educativo, cultural e de promoção institucional, sem finalidade lucrativa. Para tanto, necessitamos de sua autorização, caso essas imagens venham a ser veiculadas em qualquer um dos materiais citados acima.

Eu, _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), nascido (a) em ____/____/____, R.G. nº _____, CPF nº _____, domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade/Estado _____, CEP: _____, responsável pelo (a) menor, _____, adiante designado

AUTORIZANTE, autorizo o Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Paraná, entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, os direitos autorais patrimoniais relativos ao(s) poema(s) inscrito(s) pelo menor, pelo qual sou responsável, no “36º Festival Poético de Cornélio Procópio 2021”, intitulado(s): _____, nos termos da Lei Federal n.9610/1998. Autorizo também, realizar fixação da imagem do(a) menor acima citado(a) em produções fotográficas, vídeos e filmes, e outros materiais promocionais da Instituição, de acordo com o que se estabelece:

1. Permitir à AUTORIZADA a fixar imagem da AUTORIZANTE em produção, a ser veiculada em todo território nacional e exterior, em número ilimitado de vezes, em material gráfico e/ou televisão, vídeos e CDs, seja qual for o processo de mídia.
2. A AUTORIZADA fica capacitada a reproduzir e publicar, em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma de suporte de material impresso ou de imagem existente ou que venha a ser criado, as produções que contenham a imagem da AUTORIZANTE.
3. A AUTORIZANTE fica plenamente ciente de que as produções fotográficas, vídeos e filmes da AUTORIZADA são de caráter educativo, cultural e de promoção institucional, sem finalidade lucrativa, razão pela qual concede a presente autorização a título gratuito, de forma irrevogável e irretratável em caráter definitivo.
4. Declaro que o menor por mim representado é o autor do(s) poema(s) submetido(s) à avaliação, assumindo total responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros. Declaro, ainda, conhecer e concordar, plenamente, com o Edital que regulamenta o Festival.
5. A AUTORIZADA reserva-se o direito de utilizar os trabalhos selecionados em material institucional, por prazo indeterminado.
6. Por fim, ao realizar a inscrição de pessoa menor de 18 (dezoito) anos para participar do edital de seleção de poemas para compor o livro da coletânea do 36º Festival Poético de Cornélio Procópio 2021, o responsável legal manifesta conhecimento e autorização acerca da coleta dos dados do menor, que serão utilizados exclusivamente para fins de realização, divulgação, armazenamento histórico e produções de cunho institucional relacionados ao presente projeto, em atenção ao disposto no art. 14, § 1º, da Lei 13.709/2018.

(Local), ____/____/20____.

Assinatura do(a) responsável pelo(a) autor(a)